



*ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO*

DATA: 12/03/2012      HORA: 15:00      SALA: C-100b

Às quinze horas, o professor Pedro Gamboa Romero, na qualidade de Chefe do Departamento de Métodos Matemáticos, na sala C 100b, deu início a reunião do departamento para tratar da seguinte pauta:

Pauta:

\*Pedidos de abertura de novas turmas de Cálculo para os cursos de Biologia e Bacharelado;

\*Solicitação do professor Carlos, de concentração de carga didática no 1º semestre.

### **Deliberações.**

- 1) Indeferido o pedido de abertura de turma de Complementos de Matemática para Biologia;
- 2) Aprovado a abertura de turma de Cálculo Diferencial e Integral I para a turma de Bacharelado Ciências Matemáticas e da Terra;
- 3) Solicitar ao professor Carlos de reformulação do pedido de concentração de carga didática ao DMM;

### **Resumo**

Deu-se início a reunião com a palavra do professor Pedro Gamboa que falou das solicitações de abertura de turmas de Cálculo Diferencial e Integral I, feita pelo curso Bacharelado Ciências Matemáticas e da Terra, e Complementos de Matemática para o curso de Biologia. Falou que perguntou ao professor Jaime Rivera se ele tinha interesse em ministrar a disciplina MAC 118, e que o referido professor manifestou interesse, mas com a condição que fosse ministrada no horário de 10:00 às 12:00. Informou que enviou um correio eletrônico ao professor José Ricardo, coordenador curso, informando da possibilidade de abrir a turma, mas desde que funcionasse no horário de 2ª, 4ª e 6ª - 10:00 às 12:00, o mesmo não respondeu ao e-mail. Falou que o coordenador do curso de Biologia enviou memorando urgente, datado de 01 de março, que chegou ao departamento dia 08 de março, solicitando abertura de uma turma-extra de Complementos de Matemática. O professor **Pedro** informou aos presentes que existe uma regra que prevê a solicitação de abertura de turmas com 2 meses de antecedência. Solicitou aos presentes uma solução para resolver as demandas. Houve várias manifestações sobre o tema e proposições para resolver a questão. A professora **Maria Fernanda** informou que veio de uma reunião com a pró-reitora de graduação, no qual foi tratada a questão. Na reunião, a pró-reitora informou que já estava em andamento um projeto para resolver o problema de abertura de turmas para alunos multirrepetentes, mas que a solução não era para

este semestre. Diante das dos esclarecimentos e das informações, o corpo deliberativo decidiu aprovar a abertura de turma de Cálculo Diferencial e Integral I para o curso de Bacharelado Ciências Matemáticas e da Terra, sendo o professor Jaime o professor ministrante da disciplina, com funcionamento no horário de 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> - 10:00 às 12:00. O corpo deliberativo indeferiu a solicitação de abertura de turmas da Biologia. A professora Nedir se prontificou a redigir e enviar um documento informando ao coordenador da Biologia a decisão do departamento.

**Solicitação do professor Carlos, de concentração de carga didática no 1º semestre.**

O professor **Pedro** informou que recebeu uma carta do professor Carlos mesmo solicitando concentração de carga didática para este semestre, pois o mesmo tem interesse de solicitar afastamento no segundo semestre. Falou da preocupação quanto às questões legais deste tipo de afastamento, pois o mesmo se encontra em estágio probatório e o Regime Jurídico Único estabelece certos critérios para afastamento no estágio probatório. A professora Nedir falou que é necessário fazer uma discussão sobre o assunto, pois muitas vezes o departamento precisa destes ajustes para dar conta das demandas. O professor Victor disse se faz necessário ter um esclarecimento com relação ao significado da licença para capacitação de docente, e que não via nem um problema no pedido de concentração de carga didática feita pelo professor Carlos. O professor **Wilton** disse que era importante ter um parecer jurídico sobre o tema, pois a reitoria não informa claramente o que pode ou não fazer no estágio probatório. Ficou decidido que o departamento solicitasse ao professor Carlos que reformulasse seu pedido.

Esta ata foi lavrada por mim, **Valdenise Pinheiro Ribeiro**, na qualidade de técnica em Assuntos Educacionais.